

DECRETO N.º 9.839

DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 13.411.584,00 (TREZE MILHÕES, QUATROCENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 13.411.584,00 (treze milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.00	ATENCAO BASICA	750.000,00
15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	600.000,00
19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	58.000,00
19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	34.136,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	383.000,00
27.10.06.181.0101.2026.3.3.90.00	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	55.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	2.000.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.91.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	8.000.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.3.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	1.531.448,00
TOTAL		13.411.584,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

29.10.15.542.0103.2195.3.3.67.00	SERVICOS PUBLICOS	12.935.592,00
29.10.15.542.0103.2195.4.4.67.00	SERVICOS PUBLICOS	475.992,00
TOTAL		13.411.584,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de outubro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de outubro de 2022.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento